

Risco de devastação assusta

SEGUNDO O AUTOR DO PROJETO, MICHELETTO, SÓ OS IMÓVEIS RURAIS É QUE PODERÃO SER DESMATADOS, O QUE CORRESPONDERIA A 280 MILHÕES DE HECTARES

ANTÔNIO PAULO SUCURSAL

BRASÍLIA – A Comissão Mista do Congresso que analisa a Medida Provisória nº 2.080 sobre a revisão do Código Florestal e do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (IPTR), adiou a votação do relatório do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) para o dia 30 deste ano. O deputado ainda quer ouvir segmentos do governo e entidades ambientalistas. Micheletto diz estar sofrendo pressões de instituições internacionais para rever seu relatório.

Também pudera. Entre outras propostas, o deputado ruralista do Paraná, ao modificar o texto em vigor, permite, em alguns casos, elevar a 80% a devastação de florestas se em três anos os Estados não concluírem o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).

O anteprojeto do novo Código Florestal (item VII do artigo 2º) define como Zoneamento Ecológico-Econômico “o levantamento de diagnósticos com vistas ao planejamento, gestão e uso racional dos recursos naturais distribuídos no espaço territorial, visando à indicação de áreas passíveis de uso econômico, rural ou urbano, de conservação ambiental, em função de suas peculiaridades ambientais, aptidões e potencialidades agroecológicas e infra-estrutura construída, e à orientação de políticas públicas, inclusive de crédito e incentivos...”. Em outras palavras: é a legalização de áreas de florestas que poderão ser utilizadas economicamente, desde que observadas e respeitadas as questões ecológicas previstas em lei.

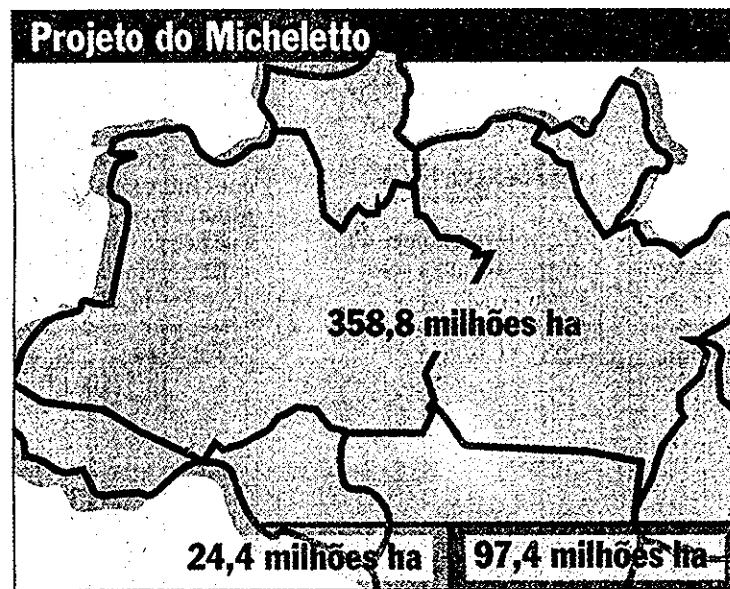
De toda a proposta de Michelleto, a que mais recebe críticas dos ambientalistas é a constante no artigo 6º do anteprojeto. Ela autoriza o Poder Executivo a realizar o ZEE, mediante o qual poderá ampliar ou reduzir em até 50% os índices previstos para a reserva legal em propriedades situadas na Amazônia Legal. No entanto, a “bomba” é detonada no parágrafo único quando diz que “a não realização do Zoneamento Ecológico-Econômico, no prazo de três anos, implicará nos limites, para o corte raso, de 50% da área de cada propriedade localizada em área de floresta na Amazônia Legal; 30% de cada propriedade do cerrado nos Estados do Acre, Amapá e Amazonas e de 20% das propriedades

localizadas nos Estados do Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins”.

Para os técnicos do Instituto SócioAmbiental (ISA), que analisaram ponto por ponto a proposta de Moacir Michelleto, este artigo (6º) permite que a reserva legal na Amazônia possa chegar ao percentual mínimo de 17,5% das propriedades rurais situadas no cerrado, de 25% nas zonas de transição (cerrado floresta) e 40% nas áreas de floresta. Eles criticam a falta de critérios e padrões mínimos a serem respeitados pelo ZEE, assim como a ausência de metodologia básica: não prevê nenhuma regra de participação e controle social ou de consulta pública para dar transparência e legitimidade ao processo.

“Sem critérios básicos e metodologia prévia definidos na Lei, o Zoneamento Ecológico-Econômico caracterizar-se-á como um cheque em branco para que os Governos Estaduais e até mesmo Municipais na Amazônia Legal possam realizar seu próprio ZEE”. De acordo com a análise do ISA, o parágrafo único, ao possibilitar a redução dos percentuais de reserva legal na Amazônia nos Estados que não realizarem o zoneamento, estimulará a sua não realização, “pois o resultado será o mesmo, sem o desconforto de ter de discutir com a sociedade e sem necessidade de arcar com o custo do ZEE”.

A Medida Provisória 2.080 será reeditada no próximo dia 18. A partir de então, serão contados cin-



co dias para que os parlamentares apresentem suas emendas. Na próxima semana, a comissão realiza audiências públicas. Na quarta-feira, será ouvido o ministro da Agricultura, Pratini de Moraes. Ao longo da semana, ainda sem data definida, também serão ouvidos o ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), e as

INSTITUTO

ISA

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: *A crítica (Política)*

Data: *6/5/2001* Pg. *A3*

Class.: *114*

entidades ambientalistas WWF e Greenpeace. No dia 17 de maio, o grupo também ouviu lideranças ambientalistas, e, no dia 18, integrantes da comissão vão a Goiânia, ouvir ambientalistas da região.

'GARANTIAS'

Respondendo às críticas dos ambientalistas, segundo as quais o relatório incentiva o desmatamen-


ONGs fazem campanha contra revisão

to de florestas, Micheletto diz que a Medida Provisória nº 2.080-62, que altera o Código Florestal e a regulamentação da reserva legal nas propriedades rurais, não implicará na devastação da Amazônia, pois, "mais de 80% da região já se encontra devidamente protegida". Segundo o deputado, dados do Inbra e Ibama demonstram que 87,2% da Região Amazônica são ocupados por terras indígenas, Unidades de Conservação (parques nacionais, reservas biológicas, reservas extrativistas), terras do patrimônio da União ou públicas em geral. A superfície ocupada pelos imóveis rurais (áreas que podem ser desmatadas para a exploração agrícola se não houver o ZEE) representa apenas 25,6% da região, sendo que 80%, ou 5,12% do total da Amazônia Legal, são reservas legais mantidas por particulares.

"Sobram, na realidade, 280 milhões de hectares. A redução proposta em meu relatório, de 80% para 50%, das propriedades a serem protegidas na Amazônia, referem-se apenas a esses hectares restantes", esclarece.

A pressão é mesmo intensa. O Greenpeace, uma das mais respeitadas ONGs do mundo, está encabeçando com outras organizações não-governamentais uma campanha denominada "SOS Florestas" a fim de barrar a proposta de Moacir Michelletto. No final do mês passado, integrantes do Greenpeace realizaram protestos contra as alterações do Código Florestal. Dois ativistas encenaram o deputado paranaense como marionete dos ruralistas. Representantes da organização também entregaram uma carta ao presidente da Comissão Mista do Congresso, senador Jonas Pinheiro (PFL-MT), pedindo apoio à medida provisória em vigor.

"O foco do problema da agricultura brasileira não está na legislação ambiental do País, mas sim na falta de uma política agrícola consistente que atenda às demandas de crédito agrícola, principalmente dos pequenos produtores rurais. Portanto, não é retalhando o Código Florestal que se vai resolver os problemas da agricultura brasileira. Acreditamos, assim como muitas outras entidades da sociedade civil organizada, que o texto atualmente em vigor representa vontade da sociedade brasileira de compatibilizar o desenvolvimento agropecuário com a conservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações", diz parte da carta assinada pelo assessor político do Greenpeace, Flávio Montiel.

INSTITUTO	
	
Documentação	
Fonte	A crítica (Política)
Data	9/5/2001 Pg 13
Class	114

A Campanha "SOS Florestas" também está na Internet. Em 26 de abril deste ano, as dezenas de ONGs lançaram a campanha virtual contra as alterações do Código Florestal. Internautas podem mandar mensagens de protesto aos parlamentares pelo site www.codigoflorestal.com.br. "Venho manifestar minha oposição a esta proposta, que atende principalmente aos interesses dos grandes proprietários rurais, e afirmar minha posição favorável ao texto da Medida Provisória nº 2.080-62, atualmente em vigor, que acredito representar a vontade da maior parte da sociedade brasileira em relação ao tema, já que foi elaborada com participação de mais de 20 mil pessoas e 700 organizações da sociedade civil", diz parte da carta-protesto que o internauta envia ao parlamentar.

Alberto César Araújo - 17/mar/2001

